



DECRETO Nº 109

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | | VALOR EM (R\$) |
|---|--|------------------|
| 08 - | SECRETARIA MUN.DE AÇÃO E DES.SOCIAL,INFÂNCIA E JUVENTUDE | |
| 0881 - | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.0881.08.243.0003.6042 | - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF | |
| 3776 | 3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 17.853,90 |
| 3785 | 3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 13,66 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.6042 | | 17.867,56 |
| 08.0881.08.244.0003.6046 | - AUXÍLIO BRASIL (IGD-PAB) | |
| 3815 | 3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO | 20,20 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6046 | | 20,20 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 | | 17.887,76 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 08 | | 17.887,76 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS: | | 17.887,76 |

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

| | |
|----------------------------|------------------|
| POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | 0,00 |
| POR SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 |
| POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 17.887,76 |
| POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS | 17.887,76 |

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de novembro de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA